



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MACAÉ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MACAEPREV

PORTEIRA N° 198/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 311.489/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora ROSANGELA AGUIAR BASTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 11.084, Professor A, Categoria I, Padrão P, Quadro do Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea "a", inciso III, § 1º, do artigo 40 da C.F., (com redação da E. C. nº 41/2003), artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 09 de maio de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ - CMPCM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) no uso de suas atribuições legais conforme decreto 143/2020, artigo 23, vem através desta convocar reunião ordinária a acontecer presencialmente na sala 203 do Centro Macaé de Cultura, na avenida Rui Barbosa 780, centro, no dia 14 de maio de 2025, quarta-feira, às 18:30hs, em primeira convocação e 19:00hs, em segunda convocação.

Pautas:

- Informes gerais
- Comunicação do Conselho
- Art Luz e Parque de Exposições - processo de seleção de professores e artistas locais
- PNAB Macaé ciclo 2

Ruben G. A. Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé
(CMPCM)

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



UNIDOS CONTRA O AEDES

CADA CIDADÃO É UM
AGENTE DE
COMBATE



DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104-G, § 3º da Lei Orgânica do Município de Macaé, convida a população para participar de **Audiência Pública que tratará da necessidade de investimentos visando o aumento da capacidade de fornecimento de energia elétrica no município**. O encontro contará com a participação de secretarias municipais, instituições empresariais, lideranças civis e comunitárias e da concessionária ENEL (Ampla Energia e Serviços S/A), responsável pelo fornecimento de energia elétrica em Macaé. A Audiência será realizada no dia **16 de junho de 2025 (segunda-feira)**, às **16h**, no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, localizado na Avenida Antônio Abréu, Estrada do Horto, nº 1.805, Macaé/RJ – CEP 27.947-570. A realização da Audiência foi solicitada por meio do **Requerimento nº 179/2025**, de autoria dos vereadores Alan Mansur Pereira, Amaro Luiz Alves da Silva, Denis Marques Ribeiro Madureira Sabino, Elias Jorge de Souza, Edson Chiquini da Silva, Emanuelly Almeida Rezende, Filipe da Silva Machado, Leandra Lopes Vieira, Luciano Diniz Caldas, Mayara de Souza Machado Rezende, Nilton César Pereira Moreira, Rudneli das Neves Coutinho, José Geraldo Jardim Filho, Liomar Queiroz dos Santos, Marvel Paolino Maillet, Michel Arthur Faria Vicente e Ricardo Muyaert Salgado Neto.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de maio de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTEIRA 116/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOMEAR:

NO ME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GISELE CORDEIRO CASTRO MORAES	178.954.737-78	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 08 de maio de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

